



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do **Proposta de Emenda à Constituição nº 433/2014**, de minha autoria, que “Altera o § 4º do art. 40 e o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, para incluir os cuidadores e atendentes pessoais de pessoas com deficiência entre os beneficiários com requisitos e critérios diferenciados para aposentadoria.”

Brasília, 02 de Fevereiro de 2015.

Mara Gabrilli
Deputada Federal